

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1017/2020

(Requerimento de Adiamento de Votação)

A MPV nº 1017/2020 que Define as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Requerimento de Adiamento de Votação da MPV nº 1017/2020 na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 20/05/2021, votei SIM ao adiamento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

Deputado **DANILO CABRAL**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Cabral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212881744100>

